

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei. n.º 9-69

Assunto *Credito suplementar de R\$ 52.600,00...*

Distribuido à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado e rej. de origem - 11/3/69*

Segunda Discussão *Aprovado em rej. de origem - 14/3/69*

Redação Final *Aprovado em rej. de origem - 14/3/69*
Juz. Matheus Netto

Observações:

Lei n.º 975, de 18/março/69

Secretaria da Câmara Municipal, em



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

N.º CM-16/69

*Recibido
D. C. M.
11/3/69*

Bragança Paulista, 7 de MARÇO de 1969

EXMO. SR.

CÉLIO MENIN

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA., PARA A DEVIDA APRECIÇÃO DESSA EGRÉGIA CÂMARA, O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO - NO VALOR DE NCR\$ 52.600,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS NOVOS) SUPLEMENTAR À DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

COMO VV. EXCIAS. PODERÃO VERIFICAR NO PROJETO DE LEI QUE A ÊSTE ACOMPANHA, AS PRINCIPAIS SUPLEMENTAÇÕES REFEREM-SE AS VERBAS PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS, LEVANTAMENTO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, CONSERTOS, VIAGENS, REPAROS, ETC. DA SECÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DO POLÍGONO DE TIRO DO T.G.13, CONSERTOS, RECITAIS E FESTEJOS, PARA PROPAGANDA DA CIDADE E OUTRAS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO QUE SE TORNARAM INSUFICIENTES AOS SEUS FINS.

CUMPRE-ME ESCLARECER A ESSA COLENDIA CÂMARA - QUE ESTA PREFEITURA DEVERÁ PAGAR DIVERSAS AÇÕES TRABALHISTAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, MANDAR REPARAR VEÍCULOS QUE TRABALHAM NA CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ASSIM COMO MANDAR EXECUTAR AS OBRAS DO "STAND" DO TIRO DE GUERRA Nº 13, DIVULGAR NOSSO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO, BEM COMO REALIZAR OUTRAS DESPESAS CUJAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SÃO INSUFICIENTES, RAZÃO PELA QUAL HÁ NECESSIDADE DA SUPLEMENTAÇÃO ORA SOLICITADA.

A CONTADORIA MUNICIPAL APRESENTOU COMO RECURSO DE COBERTURA DO CRÉDITO A SER ABERTO PELO PROJETO DE LEI EM TELA O SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 7 de MARÇO de 1969

CONT. DO OFÍCIO Nº CM-16/69

Gabinete do Prefeito

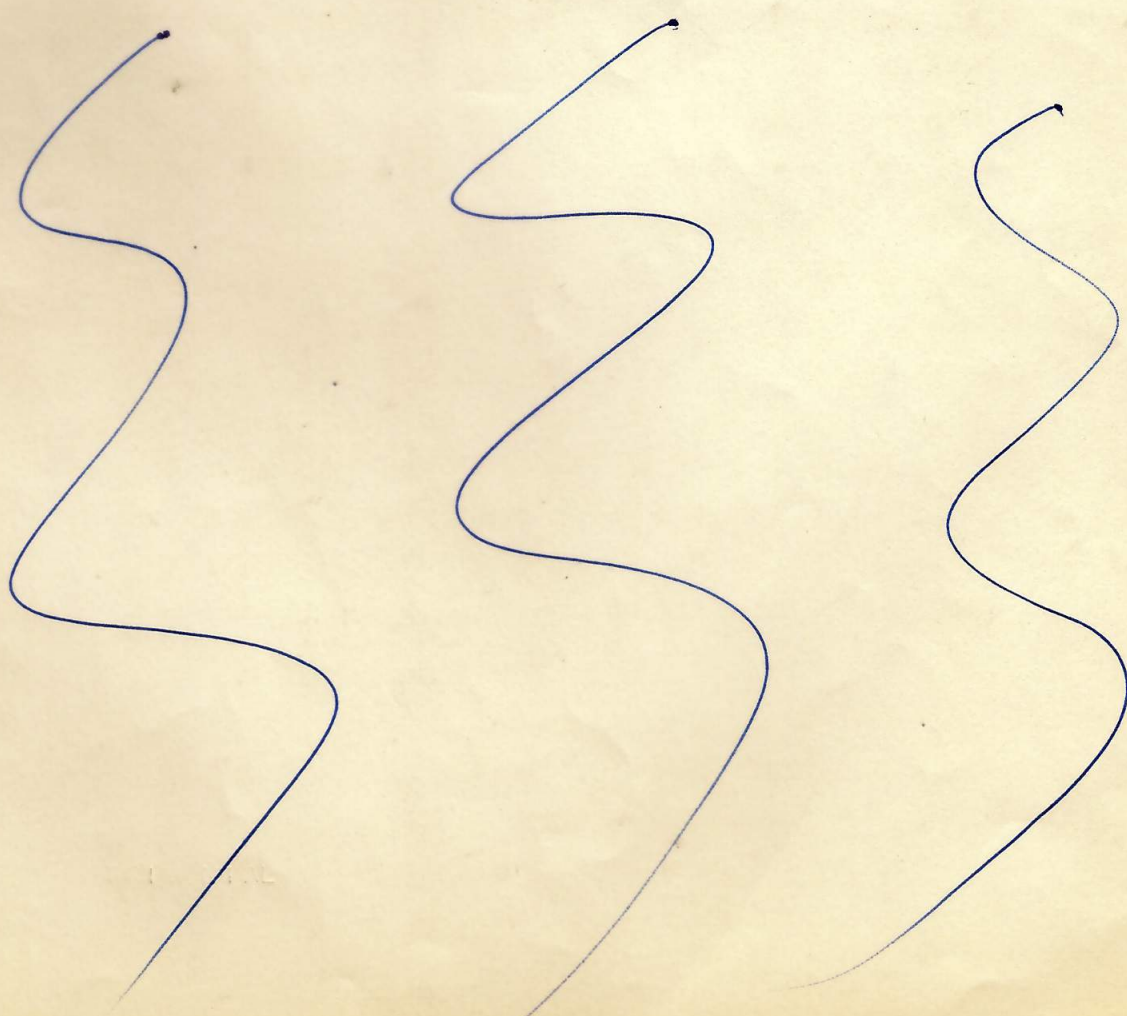
N.º CM-16/69

TRATANDO-SE DE CRÉDITO NECESSÁRIO AO BOM ANDAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SOLICITO DE V. EXCIA. AS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS A FIM DE QUE O PROJETO DE LEI EM TELA SEJA APRECIADO NO MENOR PRAZO-POSSÍVEL OU DENTRO DE 40 (QUARENTA) DIAS, NOS TÊRMS DO ART. 20 DA LEI Nº 9.842, DE 19 DE SETEMBRO DE 1967.

APROVEITO O ENSEJO PARA REITERAR A V. EXCIA. E AOS DEMAIS ILUSTRES SENHORES VEREADORES OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTO APRÊÇO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Hafiz Abi Chedid
HAFIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de NCr. \$52.600,00 (Cinquenta e dois mil e seiscentos cruzeiros novos), suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

150		COMISSÃO DO PLANO DIRETOR	
151	3000	04 Despesas Correntes	
151	3100	04 Despesas de Custeio	
151	3120	04 Material de Consumo	
		livros impressos	2.000,00
151	3130	04 Serviços de Terceiros	
		Levantamento do Cadastro Imobiliário e serviços de terceiros em geral	10.000,00
250		ENCARGOS GERAIS	
251	3000	83 Despesas Correntes	
251	3100	83 Despesas de Custeio	
251	3140	83 Encargos Diversos	
		2 - Indenizações Trabalhistas	12.000,00
410		ESCOLAS MUNICIPAIS	
411	3000	61 Despesas Correntes	
411	3100	61 Despesas de Custeio	
411	3140	61 Encargos Diversos	
		3 - Transporte gratuito de alunos residentes na Zona Rural	600,00
440		COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	
441	3000	66 Despesas Correntes	
441	3100	66 Despesas de Custeio	
441	3130	66 Serviços de Terceiros	
		Despesas c/ competições, viagens, hospedagens	1.100,00
441	4000	66 Despesas de Capital	
441	4100	66 Investimentos	
441	4130	66 Material Permanente	700,00
450		COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO	
451	3000	56 Despesas Correntes	
451	3100	56 Despesas de Custeio	
451	3130	56 Serviços de Terceiros	
		1 - Concertos, recitais e festejos	4.500,00
		2 - Propaganda da cidade, viagens	1.500,00
451	3140	56 Encargos Diversos	
		Hospedagens, homenagens, etc.	700,00
460		GUARDA MIRIM	
461	4000	63 Despesas de Capital	
461	4100	63 Investimentos	
461	4130	63 Material Permanente	
		Aquisição de instrumentos musicais ferramental/bombeiro, sapateiro, etc.	1.000,00

continua.

continuação.

610			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
611	3000	94	Despesas Correntes	
611	3100	94	Despesas de Custeio	
611	3120	94	Serviços de Terceiros	
			Consertos, viagens, reparos, etc.	8.000,00
640			CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
641	4000	99	Despesas de Capital	
641	4100	99	Investimentos	
641	4110	99	Obras Públicas	
641	4113	99	Prosseguimento e Conclusão de Obras	
			2 - Prosseguimento e conclusão do Polígono de Tiro do T.G. nº 13	4.500,00
710			SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS	
711	4000	91	Despesas de Capital	
711	4100	91	Investimentos	
711	4130	91	Material Permanente	
			Aquisição de aparelho dosador F. turbidímetro, água tester, balança, banho-maria, buretas automáticas, balões, etc.	3.000,00
730			ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
731	3000	93	Despesas Correntes	
731	3100	93	Despesas de Custeio	
731	3120	93	Material de Consumo	
			Reatores, lâmpadas, fluorescentes, starts, etc.	<u>3.000,00</u>
				52.600,00
				=====

PARÁGRAFO ÚNICO - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HAFIZ ABI CHEDID
Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 7 de março de 1986

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Ao n. Vereador Alvaro Alexandre
 para dizer.

Unilheiro

12-3-69

O profeta é lego
seu pela sua aparências

Alvaro Alexandre

Favor pela aprovação. E' urgente
e necessário.

Unilheiro

14-3-69



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

O projeto é legal, há recursos
suficientes para a execução.

Unilce

12-3-69

PARDECER

Essas iniciativas vem de encontro a determi-
nados anseios da população bragantina.
Havendo recurso de cobertura nosso parecer
é favorável.

Josellabia 14/3/69.

Desde que o projeto vem beneficiar
Bragança e este vem e muito, sou
pelo aprovação.

Manic Franco Rodrigues

14/3/69